



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

CONTRATO Nº119/2022 (DPR)

**CONTRATO CEDAE N.º nº
119/2022 (DPR) DE
PATROCÍNIO** que entre si
celebram a **COMPANHIA
ESTADUAL DE ÁGUAS E
ESGOTOS (CEDAE)** e a
**CÂMARA DE COMÉRCIO E
INDÚSTRIA DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO.**

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob o n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu Diretor Presidente, Sr. LEONARDO ELIA SOARES, e de seu Assessor de Marketing, Sr. LUCAS FERREIRA CARDOSO, doravante denominada **CEDAE**, e a **CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Rua da Assembleia, 77, andar 3, Centro, Rio de Janeiro, Cep n. 20.011-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.521.473/0001-16, neste ato por meio de seu Diretor Presidente Executivo, Sr. MÁRIO AUGUSTO DE AZEVEDO SCANGARELLI, daqui por diante denominada **PATROCINADA**, têm entre si, na conformidade do que **Processo Administrativo nº SEI-150001/023122/2022**, relativo à **Inexigibilidade de Licitação n. 018/2022 (DPR)**, justo e acordado o presente, que se regerá pela Lei n. 10.406/2003 e, subsidiariamente, pela Lei nº 13.303/2016, pelo Decreto Estadual nº 46.188/2017, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79 e, bem como pelo Decreto nº 3.149, de 28/04/80, que regulamentou o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, assim como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

1. O presente contrato tem por objeto o patrocínio e a participação da **CEDAE** no evento **“LATIN AMERICA CLIMATE SUMMIT (LACS 2022)”**, de responsabilidade do **PATROCINADO**, que será realizado no Copacabana Palace, nos dias 17 a 19 de Outubro de 2022, doravante designado simplesmente “evento”, conforme aprovado pelo Assessor de Marketing, Sr. LUCAS FERREIRA CARDOSO, no index 41263519.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor

2.1 - Em consonância com o Termo de Referência e a proposta apresentados pelo **PATROCINADO** (autuado sob os índices 40904894 e 40904839 do processo de referência), a **CEDAE** opta em participar do evento na modalidade “parceiro principal”, colaborando com a quantia de **R\$ 41.601,60 (quarenta e um mil, seiscentos e um reais e sessenta centavos)** que será repassada ao **PATROCINADO** após a assinatura do contrato.

2.2 – O patrocínio correrá a conta das seguintes dotações relativas ao presente exercício financeiro: programa de trabalho n. 2200022016, código orçamentário nº 33903927, fonte de recursos n. 10, centro de custos nº DP34000000, ID da Reserva Orçamentária nº 2022000804.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da contrapartida.

3.1 – A **CEDAE** obterá as seguintes vantagens pelo patrocínio do evento:

1. Balcão de exibição individual localizado na ‘Praça do Mercado de Carbono’;
2. Acesso privado à sala de reuniões para as suas reuniões a portas fechadas / eventos próprios abertos a todos ou apenas para convidados (10-30 pessoas);
3. Prioridade para falar nas sessões oficiais do LACS;
4. 5 (cinco) registros de delegados incluídos (que você pode usar para sua equipe e/ou clientes);
5. Uma citação de um de seus representantes sênior em um newsletter eletrônico do LACS 2022;
6. Uma citação de um de seus representantes sênior em um comunicado de imprensa do LACS 2022;
7. Cartões de visibilidade e de citação pessoal, parte da campanha de comunicação de Social Media do LACS 2022
8. Visibilidade e conteúdo no aplicativo oficial do LACS 2022
9. Seu logotipo no material promocional online e impresso;
10. Seu logotipo na primeira página do Programa do LACS 2022 online e impresso;
11. Seu logotipo e resumo da entidade em destaque no Programa LACS 2022 online e impresso;
12. Marca no site da LACS;
13. Seu logotipo nas telas introdutória da cúpula e slides da sessão introdutória;
14. Seu logotipo nos banners e sinalização no local;
15. Coffee breaks da manhã e da tarde e almoços incluídos;
16. Convite para a recepção VIP de boas-vindas no dia 17 de outubro;
17. Suporte de relações públicas com acesso à mídia para entrevistas (pré-durante-pós-cúpula).

Parágrafo Único – Serão de responsabilidade do Patrocinado as seguintes obrigações:

1. Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para realização das ações previstas no objetivo;
2. Executar as ações previstas no objeto;

3. Divulgar em seus canais de comunicação as peças de publicidade com a logomarca da CEDAE; e
4. Apresentar o relatório de contrapartidas entregues após o evento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

4.1. Este contrato estará vigente após sua assinatura pelo período estritamente necessário à realização do evento e disponibilização dos recursos, extinguindo-se de pleno direito pelo cumprimento das obrigações de ambas as partes.

CLAÚSULA QUINTA: Da Rescisão

5.1 - Constituem motivos para a rescisão deste contrato:

5.1.1 – o descumprimento de quaisquer obrigações contratualmente previstas; e

5.1.2 – o cancelamento do evento por qualquer motivo, mesmo que por caso fortuito ou força maior.

5.2. Ocorrendo a rescisão pelo motivo 5.1.2, a **PATROCINADA** compromete-se a restituir à **CEDAE**, no prazo de 10 (dez) dias a contar do cancelamento, o valor que eventualmente já tenha recebido, corrigido monetariamente. A rescisão motivada pelo item 5.1.1 será resolvida em perdas e danos.

CLÁUSULA SEXTA – Das responsabilidades

6.1. O uso da marca da **CEDAE** é transitório e subordinado ao cumprimento das cláusulas deste contrato, não podendo ser vinculada a outra forma ou propósito que não se aplique a este contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Fiscalização e do Recebimento Provisório e Definitivo do Objeto.

7.1. A **CEDAE** nomeará Comissão de Fiscalização para acompanhamento desta contratação.

7.2. A aceitação provisória e definitiva do objeto seguirá, no que couber, as disposições da Ordem de Serviço n. 14.693/2017.

CLÁUSULA OITAVA – Da Publicidade

8.1. O extrato desta contratação será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de mera publicidade, e posteriormente divulgado no sítio eletrônico da **CEDAE**.

CLÁUSULA NONA - Do Envio de Cópias ao Órgão de Contas

9.1. Após a publicação no Diário Oficial, deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

CLÁUSULA DÉCIMA - Do Foro

10.1. Fica eleito o foro da comarca da Comarca da Capital do Rio de Janeiro para dirimir conflitos oriundos do presente Contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para que o presente instrumento produza os efeitos legais e de direito as partes assinam eletronicamente o presente contrato digital depois de lido e achado conforme, dispensando a exigência de testemunhas.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2022.

Pela **CEDAE**:

LEONARDO ELIA SOARES
Diretor da Presidência

LUCAS FERREIRA CARDOSO
Assessor de Marketing

Pela **PATROCINADA**:

MÁRIO AUGUSTO DE AZEVEDO SCANGARELLI
Diretor Presidente Executivo

Rio de Janeiro, 18 outubro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ferreira Cardoso, Assessor de Marketing**, em 18/10/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Augusto de Azevedo Scangarelli, Usuário Externo**, em 19/10/2022, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Elia Soares, Presidente**, em 20/10/2022, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **41287365** e o código CRC **3F7A0D15**.

Referência: Processo nº SEI-150001/023122/2022

SEI nº 41287365

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria da Presidência

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Participação e patrocínio no evento “LATIN AMERICA CLIMATE SUMMIT (LACS 2022)” organizado pela empresa: INTERNATIONAL EMISSIONS TRADING ASSOCIATION – (IETA) em parceria com a CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CAERJ).

2. JUSTIFICATIVA

A International Emissions Trading Association (IETA) realizará durante os dias 17, 18 e 19 de outubro de 2022 o principal encontro no Rio de Janeiro da Cúpula do Clima da América Latina (LACS 2022), que se trata de um evento oficial da Rio 2030.

A Câmara de Comércio e Indústria do Estado do Rio de Janeiro – CAERJ, instituição parceira da IETA, pertencente ao Sistema Comércio Indústria e Serviços do Brasil, liderada pela Câmara de Comércio Indústria e Serviços do Brasil – CISBRA, figura na condição de interveniente para fins de captação de patrocínio do Latin America Climate Summit (LACS 2022). A entidade apoia iniciativas para fomentar a criação de um ambiente de negócios capaz de promover o fortalecimento e o desenvolvimento sustentável do comércio de bens, da indústria e serviços, para atuação competitiva de empresas no mercado internacional, tendo grande satisfação em unir-se aos participantes e parceiros desse evento de relevante importância para nosso país.

O evento acontecerá no Copacabana Palace, no Rio de Janeiro, e é o fórum ideal para fazer um balanço sobre a evolução do cenário rumo ao Net Zero na América Latina e Caribe assim como das oportunidades de crescimento limpo na região, com debates de formuladores de políticas públicas, empresas pioneiras e líderes inovadores que estão colaborando para desenvolver, aperfeiçoar e expandir mercados para se atingir o Net Zero.

Organizado pela IETA, em colaboração com o ICAP, o LACS 2022 é um evento presencial com algumas sessões em formato híbrido para permitir a participação virtual, que apresentará plenárias de alto nível, focadas na América Latina e no Caribe, bem como workshops e mesas redondas temáticas transversais. Além disso, terá no evento uma ‘Praça do Mercado de Carbono’ contará com balcões de exibição de parceiros patrocinadores do evento e um lounge para networking, possibilitando momentos para interações e recepções.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

A CEDAE obterá da patrocinada “LATIN AMERICA CLIMATE SUMMIT (LACS 2022)” as seguintes contrapartidas:

CONTRAPARTIDAS PARTICIPAÇÃO CEDAE

1. Balcão de exibição individual localizado na 'Praça do Mercado de Carbono';
2. Acesso privado à sala de reuniões para as suas reuniões a portas fechadas / eventos próprios abertos a todos ou apenas para convidados (10-30 pessoas);
3. Prioridade para falar nas sessões oficiais do LACS;
4. 5 registros de delegados incluídos (que você pode usar para sua equipe e/ou clientes);
5. Uma citação de um de seus representantes sênior em um newsletter eletrônico do LACS 2022;
6. Uma citação de um de seus representantes sênior em um comunicado de imprensa do LACS 2022;
7. Cartões de visibilidade e de citação pessoal, parte da campanha de comunicação de Social Media do LACS 2022;
8. Visibilidade e conteúdo no aplicativo oficial do LACS 2022;
9. Logotipo no material promocional online e impresso;
10. Logotipo na primeira página do Programa do LACS 2022 online e impresso;
11. Logotipo e resumo da entidade em destaque no Programa LACS 2022 online e impresso;
12. Marca no site da LACS;
13. Seu logotipo nas telas introdutória da cúpula e slides da sessão introdutória;
14. Seu logotipo nos banners e sinalização no local;
15. Coffee breaks da manhã e da tarde e almoços incluídos;
16. Convite para a recepção VIP de boas-vindas no dia 17 de outubro;
17. Suporte de relações públicas com acesso à mídia para entrevistas (pré-durante-pós cúpula).

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

Inexigibilidade de Licitação – IL

5. TIPO DE CONTRATAÇÃO E REGIME/FORMA DE EXECUÇÃO /FORNECIMENTO:

5. (X) SERVIÇO:

1. () de natureza contínua ou (X) de escopo;
2. () com mão de obra alocada ou (X) sem mão de obra alocada;
3. () com regime de execução por preço unitário; (X) Regime de execução por preço global. Ou () Regime de execução por tarefa.

6. PRAZO DE ENTREGA DO BEM OU DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O evento acontecerá de 17 a 19 de outubro de 2022.

7. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

O evento será no formato presencial, no Hotel Copacabana Palace, no Rio de Janeiro.

8. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Conforme O.S. "E" nº 14.693, de 23/05/2017.

9. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

Não se aplica.

10. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O repasse de 100% do valor, será após a assinatura do instrumento contratual, por meio de crédito na conta corrente mantida pelo patrocinado

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para realização das ações previstas no objetivo;
2. Executar as ações previstas no objeto; e
3. Divulgar em seus canais de comunicação as peças de publicidade com a logomarca da CEDAE;
4. Apresentar o relatório de contrapartidas entregues após o evento.

12. AMOSTRA

Não se aplica.

13. VISITA TÉCNICA

Não se aplica.

14. ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO

Não se aplica.

15. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

Haverá contrato.

16. CONDIÇÕES GERAIS

Não há dúvidas.

17. ASSINATURAS

Lucas Cardoso

Reg. 8-000574-8

Rio de Janeiro, 10 outubro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ferreira Cardoso, Assessor de Marketing**, em 10/10/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **40904894** e o código CRC **96C59CCC**.

Referência: Processo nº SEI-150001/023122/2022

SEI nº 40904894

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

Rio de Janeiro, RJ, 06 de Outubro de 2022

A

CEDAE

Assunto: **Proposta Cota de PATROCÍNIO | Latin America ClimateSummit (LACS 2022)**

Após dois anos de intervalo, nós da International Emissions Trading Association (IETA) estamos ansiosos para receber os participantes entre os dias 17 e 19 de outubro de 2022 na Cúpula do Clima da América Latina (LACS 2022), nosso principal encontro na região e um evento oficial da Rio 2030.

A Câmara de Comércio e Indústria do Estado do Rio de Janeiro – CAERJ, instituição parceira da IETA, pertencente ao Sistema Comércio Indústria e Serviços do Brasil, liderada pela Câmara de Comércio Indústria e Serviços do Brasil – CISBRA, figura na condição de interveniente para fins de captação de patrocínio do Latin America Climate Summit (LACS 2022). A entidade apoia iniciativas para fomentar a criação de um ambiente de negócios capaz de promover o fortalecimento e o desenvolvimento sustentável do comércio de bens, da indústria e serviços, para atuação competitiva de empresas no mercado internacional, tendo grande satisfação em unir-se aos participantes e parceiros desse evento de relevante importância para nosso país.

A Cúpula acontecerá no Copacabana Palace, no Rio de Janeiro, e é o fórum ideal para fazer um balanço sobre a evolução do cenário rumo ao Net Zero na América Latina e Caribe assim como das oportunidades de crescimento limpo na região. Junte-se a nós no Rio para ouvir os formuladores de políticas públicas, empresas pioneiras e líderes inovadores que estão colaborando para desenvolver, aperfeiçoar e expandir mercados para se atingir o Net Zero.

Organizado pela IETA, em colaboração com o ICAP, o LACS 2022 é um evento presencial com algumas sessões em formato híbrido para permitir a participação virtual. A Cúpula apresentará plenárias de alto nível, focadas na América Latina e no Caribe, bem como workshops e mesas redondas temáticas transversais. Além disso, nossa 'Praça do Mercado de Carbono' contará com balcões de exibição de parceiros patrocinadores do evento e um lounge para networking, possibilitando momentos para interações e recepções.

Como parte da Cúpula do Clima da América Latina (LACS 2022) deste ano, organizada pela IETA, de 18 a 19 de outubro de 2022 no Rio de Janeiro como evento oficial da Rio2030, temos o prazer de oferecer um número limitado de pacotes, alocados por ordem de chegada. Estes oferecem uma série de oportunidades de branding e visibilidade, acesso privado à sala de reuniões, balcões de exibição individuais localizados no coração do LACS 2022 na 'Praça do Mercado de Carbono' - onde também serviremos comida e bebida durante o evento e sedharemos a recepção de boas-vindas ao LACS 2022 (17 de outubro). Veja os detalhes completos dos pacotes abaixo.

A CEDAE tem muito a contribuir com o evento!

Por favor, preencha este formulário e devolva por e-mail para claudia.pessoa@caerj.org.br com cópia para Lisa Spafford, spafford@ieta.org

() PATROCINADOR PARCEIRO PRINCIPAL: USD 8.000 (R\$ 41,601,60)*

- Balcão de exibição individual localizado na 'Praça do Mercado de Carbono'
- Acesso privado à sala de reuniões para as suas reuniões a portas fechadas / eventos próprios abertos a todos ou apenas para convidados (10-30 pessoas)
- Prioridade para falar nas sessões oficiais do LACS
- 5 registros de delegados incluídos (que você pode usar para sua equipe e/ou clientes)
- Uma citação de um de seus representantes sênior em um newsletter eletrônico do LACS 2022
- Uma citação de um de seus representantes sênior em um comunicado de imprensa do LACS 2022
- Cartões de visibilidade e de citação pessoal, parte da campanha de comunicação de Social Media do LACS 2022
- Visibilidade e conteúdo no aplicativo oficial do LACS 2022
- Seu logotipo no material promocional online e impresso
- Seu logotipo na primeira página do Programa do LACS 2022 online e impresso
- Seu logotipo e resumo da entidade em destaque no Programa LACS 2022 online e impresso
- Marca no site da LACS
- Seu logotipo nas telas introdutória da cúpula e slides da sessão introdutória
- Seu logotipo nos banners e sinalização no local
- Coffee breaks da manhã e da tarde e almoços incluídos
- Convite para a recepção VIP de boas-vindas no dia 17 de outubro
- Suporte de relações públicas com acesso à mídia para entrevistas (pré-durante-pós-cúpula)

() PATROCINADOR OURO: USD 4.000 (R\$ 20.800,80)*

- Balcão de exibição individual localizado na 'Praça do Mercado de Carbono'
- 3 registros de delegados incluídos (que você pode usar para sua equipe e/ou clientes)
- Uma citação de um de seus representantes sênior em um newsletter eletrônico do LACS 2022
- Uma citação de um de seus representantes sênior em um comunicado de imprensa do LACS 2022
- Cartões de visibilidade e de citação pessoal, parte da campanha de comunicação de Social Media do LACS 2022
- Visibilidade e conteúdo no aplicativo oficial do LACS
- Seu logotipo no material promocional online e impresso
- Seu logotipo na primeira página do Programa LACS 2022 online e impresso
- Seu logotipo e resumo da entidade em destaque no Programa LACS 2022 online e impresso
- Marca no site da LACS
- Seu logotipo nos slides da sessão introdutória
- Coffee breaks da manhã e da tarde e almoços incluídos
- Convite para a recepção VIP de boas-vindas no dia 17 de outubro
- Suporte de relações públicas com acesso à mídia para entrevistas (pré-durante-pós-evento)

() PATROCINADOR PRATA: USD 2.000 (R\$ 10.400,40)*

- 2 registros de delegados incluídos (que você pode usar para sua equipe e/ou clientes)
- Visibilidade e conteúdo no aplicativo oficial do LACS
- Seu logotipo no material promocional online e impresso
- Seu logotipo em destaque no Programa LACS 2022 online e impresso
- Marca no site da LACS
- Coffee breaks da manhã e da tarde e almoços incluídos
- Convite para a recepção VIP de boas-vindas no dia 17 de outubro

(*) Câmbio do dia 06/10/2022 de acordo com informações extraídas do site do Banco Central.

Por favor, envie a o comprovante da transferência para o e-mail administrativo@caerj.org.br

Ambas as partes deste acordo respeitam a confidencialidade do seu conteúdo.

Nome: _____

Cargo: _____

Entidade: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Data: _____

Assinatura: _____

Termos e Condições:

- ✓ Os pacotes de patrocínio serão confirmados somente após o recebimento do pagamento. Pagamento por transferência bancária.
- ✓ A International Emissions Trading Association (IETA) reserva-se o direito de rejeitar o pacote de patrocínio.
- ✓ A IETA reserva-se o direito de alterar os detalhes do evento, se necessário, embora nos esforcemos para manter todas as alterações ao mínimo. Iremos informá-lo o mais rápido possível sobre alterações importantes, por exemplo, alterações de nome ou data.

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 21/10/2022

PROCESSO Nº SEI-140001/029581/2022 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro art. 25, caput, e art. 26, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, em favor da LACUNA SOFTWARE LTDA-EPP - CNPJ: 20.658.903/0001-71, no valor total de R\$ 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais).

Id: 2433512

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 21.10.2022

PROC. Nº SEI-140001/042841/2022 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, em favor do palestrante do evento denominado "Conversas do Carmo", como parte da série "Quintas do Carmo", no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

Id: 2433566

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 24.10.2022

PROC. Nº SEI-140001/037826/2022 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, em favor da Associação dos Advogados de São Paulo que tem como objeto o XXXVI Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, no valor total de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

Id: 2433641

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 119/2022 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
OBJETO: "Patrocínio e a participação da CEDAE no evento "Latin America Climate Summit (LACS 2022)".
PRAZO: Estará vigente após sua assinatura pelo período estritamente necessário à realização do evento e disponibilização dos recursos, extinguindo-se de pleno direito pelo cumprimento das obrigações de ambas as partes.
VALOR TOTAL: R\$ 41.601,60 (quarenta e um mil seiscentos e um reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2022.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/023122/2022 (Inexigibilidade de Licitação - IL nº 018/2022 DPR).

Id: 2433611

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo CEDAE de Reconhecimento de Dívida nº 032/2022.
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a BRK AMBIENTAL MACAÉ S.A.
OBJETO: "Reconhecimento da Dívida referente ao reembolso de 50% dos custos decorrentes das atividades de gestão comercial dos serviços de esgotamento sanitário e abastecimento de água realizados pela BRK AMBIENTAL nos meses de outubro a dezembro de 2018, referente a contrato de "Gestão Comercial dos Serviços de Abaste-

cimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Macaé".
PRAZO: até 30 (trinta) dias contados da assinatura do instrumento.
VALOR: R\$ 145.118,02 (cento e quarenta e cinco mil cento e dezoito reais e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2022.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/014497/2021.

Id: 2433612

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, em atendimento ao art. 20, § 6º, do Decreto Estadual nº 46.642/2019, que dispõe sobre a fase preparatória de contratações, informa que consta em fase de pesquisa de mercado o seguinte processo:

SEI-150112/000084/2021	Contratação de empresa especializada em serviços técnicos presenciais especializados, contínuos, na área de tecnologia da informação, que compreende desenvolvimento de sistemas de informação, gestão de projetos e governança de TI.
------------------------	--

Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail dsup@detran.rj.gov.br e/ou divsuprimentos@gmail.com.

Id: 2433710

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, ente delegado do INMETRO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista as infrutíferas tentativas, pelos usuais meios de comunicação (e-mail, fax e/ou correspondência postal), de agendamento para comparecimento e acompanhamento do procedimento pericial a ser realizado em seu laboratório, por meio do presente edital NOTIFICA os interessados abaixo relacionados para ciência da designação de data para realização do referido procedimento em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

O procedimento pericial será realizado na data abaixo informada, na Regional do IPEM/RJ, localizada na Rua Professor Joaquim da Costa Ribeiro, nº 31, Centro, Niterói/RJ, e poderá ser acompanhado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas com finalidade específica ou, ainda, por contrato social e documento de identidade do sócio proprietário. Processo nº SEI-150164/001707/2022.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Termo de Coleta	Data/Hora da Perícia	Produto
Cilasi Alimentos S/A.	60.618.436/0001-70	1607933	27/10/2022 às 10:15h	Wafer Recheado Sabor Chocolate e Morango - Fazendinha c/95g
Cilasi Alimentos S/A.	60.618.436/0001-70	1607933	27/10/2022 às 10:15h	Biscoito com Leite Recheado Sabor Chocolate - Fazendinha c/130g
3 x Produtos Químicos Ltda.	54.651.344/0001-90	1607876	01/11/2022 às 09:00h	Multiuso Broto de Bambu - Triex c/500ml
Plastsul Industrial de Plásticos Ltda.	13.671.710/0001-95	1607881	01/11/2022 às 09:30h	Canudos Sachê Master Curto - Plastsul c/100un
Harald Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.	88.304.0001/0002-51	1607895	01/11/2022 às 10:00h	Granulado Crocante Sabor Chocolate - Confeiteiro Harald c/1,05kg
Harald Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.	88.304.0001/0002-51	1607895	01/11/2022 às 10:00h	Chocolate em Pó Melken - Harald c/1,05kg
Conservas Oderich S.A.	97.191.902/0008-60	1607874	01/11/2022 às 10:30h	Tempero Completo com Pimenta - Oderich c/300g
Piranji Indústria e Comércio de Produtos Vegetais Eireli.	28.812.318/0001-96	1607913	01/11/2022 às 11:00h	Coco Ralado Adoçado - Indiano c/100g
Tradição de Minas Embalagens e Distribuição de Produtos Naturais Ltda.	09.025.076/0001-46	1607890	01/11/2022 às 11:30h	Flocos de Aveia - Tradição de Minas c/500g
Fruteb S/A.	02.779.781/0001-90	1607912	03/11/2022 às 09:00h	Leite de Coco - Bom Coco c/200ml
Fruteb S/A.	02.779.781/0001-90	1607912	03/11/2022 às 09:00h	Coco Ralado Úmido Adoçado - Bom Coco c/100g
Fruteb S/A.	02.779.781/0001-90	1607912	03/11/2022 às 09:00h	Coco Ralado Úmido e Adoçado - Vitacoco c/100g
Ki-kakau Indústria e Comércio de Chocolates Ltda.	66.632.175/0001-20	1607896	03/11/2022 às 10:30h	Granulado Sabor Chocolate - Ki-kakau c/150g
Ki-kakau Indústria e Comércio de Chocolates Ltda.	66.632.175/0001-20	1607896	03/11/2022 às 10:30h	Granulado Colorido - Ki-kakau c/150g
Produtos Alimentícios Arapongas S.A.	75.404.814/0003-52	1607898	03/11/2022 às 11:00h	Biscoito Salgado - Salcuits c/80g
J Macedo S/A.	14.998.371/0032-15	1607886	03/11/2022 às 11:30h	Biscoito Salgado - Sol c/150g
J Macedo S/A.	14.998.371/0032-15	1607886	03/11/2022 às 11:30h	Biscoito Salgado Sabor Original - Sol c/80g
Duas Rodas Industrial Ltda.	84.430.149/0001-09	1607908	08/11/2022 às 09:00h	Cobertura Sabor Artificial Morango - Selecta c/1,3kg

Crelac Indústria de Alimentos Ltda.	18.292.429/0002-46	1607864	08/11/2022 às 09:15h	Composto Lácteo com Maltodextrina e Gordura Vegetal - Leite Crelac c/400g
Indústria de Alimentos Cor-dovil Ltda.	15.722.172/0001-46	1607905	08/11/2022 às 09:30h	Amendoim Moído - Premium c/1,02kg
Manibom Alimentos Ltda.	01.949.444/0001-30	1607906	08/11/2022 às 10:00h	Cereal com Cobertura de Chocolate Branco - Vabene c/500g
Alnutri Alimentos Ltda.	07.747.780/0001-87	1607911	08/11/2022 às 10:15h	Chocolate em Pó - Pink c/1,01kg
Dori Alimentos S/A.	52.123.916/0001-32	1607915	08/11/2022 às 10:30h	Pastilhas Confeitadas Sabor Chocolate - Chococandy c/500g
Sustentare Produtos Alimentícios Ltda.	01.345.179/0001-81	1607919	08/11/2022 às 11:00h	Mistura para Preparo de Sopa de Creme de Cebola - Tecnúria c/1,01kg
Lactinios Tirol Ltda.	83.011.247/0009-98	1607922	08/11/2022 às 11:30h	Mistura Láctea Condensada de Soro de Leite e Leite - Cremor c/395g
Lactinios Tirol Ltda.	83.011.247/0023-46	1607929	10/11/2022 às 09:00h	Leite UHT Integral 3% de Gordura - Tirol c/1L
Doce Mineiro Ltda.	22.335.392/0001-82	1607928	10/11/2022 às 09:30h	Bebida Láctea UHT Sabor Chocolate - Triângulo c/1L
Indali Indústria de Alimentos Ltda.	05.079.154/0001-34	1607930	10/11/2022 às 10:00h	Geleia de Mocotó Sabor Natural - Lança c/220g
GF Comercial Importadora e Exportadora de Alimentos Eireli.	08.444.274/0001-81	1607924	10/11/2022 às 10:30h	Goma de Mandioca Hidratada - Garlic Foods c/1kg
Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Raimar Ltda.	22.463.721/0001-70	1607923	10/11/2022 às 11:00h	Massa Pronta para Tapioca - Nossa Goma c/500g
Café Três Corações S.A.	17.467.515/0001-07	1607926	10/11/2022 às 11:30h	Café Torrado e Moído - Fino Grão c/500g

O não comparecimento do interessado não implica em nulidade do ato e não impede a continuidade do processo administrativo para fins de apuração e constatação de infração à Lei Federal nº 9.933/1999 e normativos correlatos.

O IPEM/RJ após o exame pericial dará destino às amostras coletadas na forma das normas em vigor, salvo expressa manifestação em contrário do responsável pelo produto periciado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da realização do exame procedimento periciais.

Toda a atuação administrativa do IPEM/RJ encontra fundamento de validade no disposto pela Lei Federal nº 9.933/1999, pelo Convênio celebrado entre o IPEM/RJ e o INMETRO nº 03/2013, pela Norma INMETRO Específica/DIMEL nº 071/2005 e demais normas complementares em vigor editadas pelo INMETRO.

Registra-se que qualquer informação necessária poderá ser obtida pelo legítimo interessado na Sede do IPEM/RJ em Quintino Bocaiuva, mesmo local onde será realizada a perícia, no horário de expediente, ou seja, das 08h às 17h.

Id: 2433608

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
QUARTA CÂMARA

AVISO

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS AOS RELATORES
MEDIANTE SORTEIO

Aos 26 dias do mês de outubro de 2022, às treze horas, em sessão a ser realizada pela Quarta Câmara deste Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, serão distribuídos, mediante sorteio, por videoconferência, os seguintes Recursos:

Processo nº SEI-20071-001/000009/2020

RECURSOS DE OFÍCIO	PROCESSOS	NOME/RAZÃO SOCIAL
76.158	E-04/211/020355/2019	TRANSPORTES TRAVISANI LTDA
77.037	E-04/211/010104/2020	SERVICE BEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
79.336	SEI-040038/000050/2022	FORTILIDER TUBOS E CONEXÕES LTDA
79.503	E-04/113264/2000	TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS
79.613	E-04/211/012808/2020	NESTLÉ BRASIL LTDA
79.616	E-04/211/010171/2021	CREAÇÕES OPÇÃO LTDA
79.626	E-04/037/100121/2018	MANGUINHOS DISTRIBUIDORA S/A
79.632	E-04/211/006954/2021	COMPANHIA DOREL BRASIL PRODUTOS INFANTIS
79.633	E-04/211/004010/2020	LATEC ENGENHARIA LTDA
79.672	E-04/016/100220/2018	CALLAMARYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E SANEANTES EIRELI
79.702	SEI-040224/002566/2022	PEPSICO DO BRASIL LTDA
79.751	E-04/211/022867/2019	PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS
79.757	E-04/049736/2012	PIANNA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
79.758	E-04/211/016445/2020	PESCARIMARCAR DISTRIBUIDORA DE PESCADOS LTDA